



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 22 anos, requerido por **FELIPE JOSÉ LEMOS ABRAHÃO**, portador da identidade profissional OAB/PR nº61276, e CPF sob o nº. 024.312.429-51, e sua esposa **ANA ISABEL CANTOR VIEIRA ABRAHÃO**, portadora do RG nº 6.842.309-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 033.289.309-06, **protocolado sob nº 30.936**, na data de 31/07/2020, relativo ao imóvel de matrícula nº 42.339 do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, de propriedade de Mario Ricardo Lorusso, CPF 110.952.539-72 e sua esposa Regina de Jesus Huy Lorusso, CPF 110.952.539-72, assim descrito e caracterizado: “O **lote de Terreno sob nº 11-A da Quadra nº 243, da Planta Jardim Marinês**, localizado na Alameda Flamboyant, nº 797, distante 52,50 metros da Rua dos Sombrios, com as seguintes medidas e confrontações: de frente em dois segmentos, o primeiro medindo 7,50 metros para a Alameda Flamboyant, e o segundo medindo 45,50 metros para a Alameda Chuva de Ouro, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 6,50 metros, confrontando com o Lote 09, pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros onde confronta com o Lote 13, aos fundos, medindo 48,00 metros, confrontando em 12,00 metros com o Lote 05; em 12,00 metros com o Lote 06; em 12,00 metros com o Lote 07 e 12,00 metros com o Lote 08, todos da mesma quadra, perfazendo uma área total de 962,00m², edificado com uma casa em alvenaria de 428,70m². O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência dos proprietários tabulares, promissário comprador, confrontantes e de eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Ressalta-se que, enquanto vigente o Provimento nº 94 do CNJ, o qual dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Notariais e de Registro durante o período de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus, **o prazo acima será contado em dobro**. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 22 de setembro de 2020. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino